



DECRETO Nº 119/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 13 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO A PEDIDO DA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 43, inciso I, prevê a exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 42, inciso I, a vacância do cargo em caso de exoneração;

CONSIDERANDO que a Servidora pública municipal AURILENE CASSIMIRO ALENCAR, inscrita no CPF: ***.***.441-37 e matrícula nº 634 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, requereu por meio do requerimento protocolado em 10 de abril de 2026, sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal, a Servidora AURILENE CASSIMIRO ALENCAR, inscrita no CPF: ***.***.441-37 e matrícula nº 634, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade.

Art. 2º. - A exoneração se dá com efeitos retroativos a 10 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 10/04/2026, o cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ocupado pela servidora AURILENE CASSIMIRO ALENCAR, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de abril de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e84598-14042026142220**